



PREFEITURA DE
EXTREMA

Av. Delegado Waldemar Gomes Pinto, 1624
Ponte Nova | Extrema/MG | CEP 37.640-000
(35) 3435.1911



www.extrema.mg.gov.br

Inovação e Gestão de Resultados

PUBLICADO

Extrema, 05/12/18

DECRETO 3.462,

ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito Municipal de EXTREMA, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, decreta:

Artigo 1º - Fica aberto o Crédito Suplementar, no valor total de R\$ 110.000,00 (cento e dez mil reais), para atender aos seguintes programas:

Ficha 0000023 Dotação 01001001.0103100252.055.33904700000
Órgão 01001 - PROCESSO LEGISLATIVO
Unidade 001 - PROCESSO LEGISLATIVO
Função 01 - LEGISLATIVA
Subfunção 031 - AÇÃO LEGISLATIVA
Programa 0025 - CÂMARA CIDADÃ
Projeto 2.055 - Manutenção da Câmara Legislativa - Administração das Atividades
Elemento 33904700000 - OBRIGAÇÕES TRIBUTARIAS E CONTRIBUTIVAS
Fonte 100 - RECURSOS ORDINARIOS
Valor R\$ 60.000,00

Ficha 0000028 Dotação 01001001.0103100252.056.33903900000
Órgão 01001 - PROCESSO LEGISLATIVO
Unidade 001 - PROCESSO LEGISLATIVO
Função 01 - LEGISLATIVA
Subfunção 031 - AÇÃO LEGISLATIVA
Programa 0025 - CÂMARA CIDADÃ
Projeto 2.056 - Manutenção da Câmara Legislativa - Gastos com Publicidade
Elemento 33903900000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
Fonte 100 - RECURSOS ORDINARIOS
Valor R\$ 50.000,00

Artigo 2º - Como recursos para a abertura do Crédito Suplementar autorizado no Artigo 1º deste decreto, fica anulado o valor de R\$ 110.000,00 (cento e dez mil reais) da dotação abaixo relacionada:

Ficha 0000022 Dotação 01001001.0103100252.055.33903900000
Órgão 01001 - PROCESSO LEGISLATIVO
Unidade 001 - PROCESSO LEGISLATIVO
Função 01 - LEGISLATIVA
Subfunção 031 - AÇÃO LEGISLATIVA
Programa 0025 - CÂMARA CIDADÃ
Projeto 2.055 - Manutenção da Câmara Legislativa - Administração das Atividades
Elemento 33903900000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
Fonte 100 - RECURSOS ORDINARIOS
Valor R\$ 110.000,00

Artigo 3º - Revogadas as disposições em contrário, entra este decreto em vigor na data de sua publicação.

EXTREMA, 05 de Dezembro de 2018

João Batista da Silva
Prefeito Municipal

